

Exm^a. Sr^a.

IVONE PORTELA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 23 de Maio de 2014.

Os Vereadores que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vêm perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 035/2014.

EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal: informações gerais sobre a Lei Municipal nº 043/2011, Projeto de autoria da Vereadora Ivone Portela e Júnior Gurtat, cuja súmula: **Dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no Município de Laranjeiras do Sul.**

A. Se a Lei foi regulamentada conforme prevê o seu artigo 4º e 5º?

B. Quase medidas estão sendo tomadas pela Municipalidade para a eficácia da presente Lei?

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, **REQUEREMOS** que o Poder Executivo de Laranjeiras do Sul nos envie as informações acima citadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

IVONE PORTELA

Vereadora PT

DARCI MASSUQUETO JUNIOR GURTAT ZEZO MARIN

Vereador PMDB

Vereador PMDB Vereador PSDC

DANIEL GIACOBO

Vereador PR

CARLOS A. MACHADO

Vereador PTB

CLARICE VIOLA

Vereadora PPS

ALDEMAR BECKER

Vereador PSDB

ELTON RUTHS

Vereador PPS

SILVANO PEREIRA

Vereador PT

EVERSON MESQUITA

Vereador PP

MARIVALDO CAPRINI

Vereador PSDB

LAURECI LEAL

Vereador PT